



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Memorando nº 40/2024/SEPOG-DEDP

A senhora,  
**MARIA FRANCISCA CARNEIRO DE ALCÂNTARA**  
Membro da Comissão de Gestão de Documentos (CGD)  
NESTA

Assunto: **Resposta Protocolo E-Sic 20240607115613371.**

Senhora Membro,

1. Em resposta ao vosso memorando nº 5 ID (0049517459), sobre solicitação de informações das competências desta Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas e outras solicitações, temos a informa o seguinte:

**Vinculação Institucional:**

A Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – Escola de Governo de Rondônia é um órgão em linha da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG.

**Atribuições Legais:**

- I - promover a formação e a adoção de posturas de gestão à Administração Pública Estadual por meio da concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais e do desenvolvimento de pessoas, na perspectiva de um processo contínuo de modernização do Estado e com a visão de tornar-se a excelência no atendimento às demandas da sociedade rondoniense, com foco na capacitação dos nossos servidores;
- II - promover o desenvolvimento de programas de aperfeiçoamento gerencial e de associações comunitárias;
- III - promover congressos, simpósios, seminários e encontros sobre temas de interesse específico de Entidades representativas da comunidade, facilitando a discussão dos temas e as proposições da política relacionadas com a gestão de pessoas da Administração Estadual;
- IV - promover pesquisas teóricas e aplicadas no campo da Ciência da Administração, com vista ao incremento do conhecimento na área;
- V - elaborar e executar programas de formação inicial, aperfeiçoamento de carreiras, desenvolvimento técnico-gerencial e de capacitação permanente de agentes públicos;
- VI - prospectar e difundir conhecimento sobre gestão pública; e
- VII - fomentar e desenvolver a pesquisa na área de gestão pública.

(Lei Complementar nº 1.117, de 22/12/2021, Art. 118-A e incisos).

**Ano de fundação:**

Criada através da Lei Complementar nº 875 de 14/06/2016 a Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – Escola de Governo de Rondônia, foi regulamentada pelo Decreto nº 21.914, de 3 de maio de 2017, inicialmente subordinada a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP, passou a subordinação da SEPOG através da Lei Complementar nº 1.117 de 22 de dezembro de 2021.

**Fontes de financiamento:**

Orçamento da SEPOG, fonte 100.

**Orçamento anual:**

R\$ 1.01.606,00 (Hum milhão, hum mil, seiscentos e seis reais).

**Quadro de pessoal:**

01 Diretor e 7 servidores.

**Principais cursos, atividades e funções exercidas:**

Cursos voltados à melhoria da Gestão Pública como:

- Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- Compras Públicas;
- Orçamento e Gestão;
- Políticas Públicas;
- Liderança e Gestão de Pessoas;
- Controladoria;
- Gestão de Riscos;
- Repactuação de contratos administrativos; e etc.

**Infraestrutura disponível:**

3 salas, sendo:

- 01 (uma) sala com capacidade para até 100 pessoas, para treinamentos e palestras;
- 01 (um) laboratório de informática com 23 (vinte três) máquinas para treinamento;
- 01 (uma) sala para as atividades de gestão e atendimento, com gabinete e 8 estações de trabalhos individuais.

**Quantidade de servidores capacitados anualmente:**

2023:

EAD - 6.871 certificados emitidos;

Presencial - 2.556 certificados emitidos.

2024:

Presencial (até 30/06) - 2.097

EAD (até 30/06) - 908.

Atenciosamente,

**DÉBORA CRISTINA NEVES**

Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas  
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA NEVES DA SILVA**, **Diretor(a)**, em 02/07/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050354842** e o código CRC **82381349**.

**Referência:** Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 0035.002746/2024-36

SEI nº 0050354842